



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Santa Maria da Vitória - BA

Terça-feira • 11 de junho de 2024 • Ano IV • Edição Nº 2687



QR CODE

### SUMÁRIO

<b>GABINETE DO PREFEITO</b> .....	2
<b>ATOS OFICIAIS</b> .....	2
DECRETO (Nº 5.725/2024) .....	2
<b>LICITAÇÕES E CONTRATOS</b> .....	3
ERRATA   EXTRATO (CONTRATO Nº 216/2024) .....	3
ERRATA   RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 049/2024) .....	4
EXTRATO (CONTRATO Nº 248/2024) .....	5
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 061/2024) .....	6
RENOVAÇÃO (CONTRATO Nº 246/2023) .....	7

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

**CONFIABILIDADE**

**PONTUALIDADE**

**CREDIBILIDADE**



**IMPRENSA  
OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



**GESTOR: ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA**

<http://pmsantamariadavitoriaba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 5.725/2024)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA  
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024

**DECRETO Nº. 5.725 /2024 DE 11 DE JUNHO DE 2024**

Dispõe sobre o reajuste de salário de 17,50% (dezessete virgula cinquenta por cento) aos Psicólogos, Fisioterapeutas, Fonoaudiólogos e Técnicos em Raio -X, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITORIA, Estado de Bahia**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e alterações posteriores.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica alterados os vencimentos dos Psicólogos, Fisioterapeutas, Fonoaudiólogos e Técnicos em Raio - X do Municipal de Santa Maria da Vitória -BA, através do reajuste salarial de 17,50% (dezessete virgula cinquenta por cento), conforme índice inflacionário pelo IPC (Índice de Preço ao Consumidor Amplo), indicador oficial da inflação do País, verificada nos últimos 12 (doze) meses, dos anos de 2019, 2020 e 2021, conforme estabelecido no art.22 §2º, da Lei Municipal 791/2009.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2024, revogando o Decreto 5.724/2024 de 05 de junho de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Maria da Vitória -BA, aos 11 de junho de 2024.

ANTONIO ELSON  
MARQUES DA  
SILVA:81186975504

Assinado de forma digital por  
ANTONIO ELSON MARQUES DA  
SILVA:81186975504  
Dados: 2024.06.11 16:14:36 -03'00'

**ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000  
Telefone: 77 3483-8907  
CNPJ nº13.912.506/0001-19

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**ERRATA | EXTRATO (CONTRATO Nº 216/2024)**



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA**  
CNPJ nº. 13.912.506/0001-19  
AV. BRASIL, 723, JARDIM AMÉRICA, SANTA MARIA DA VITÓRIA - ESTADO DA BAHIA

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

Município de Santa Maria da Vitória – Ba. Torna-se público que, na Edição nº 2667 Ano IV, de 10 de maio de 2024, referente a Publicação de extrato de Contrato Nº 216.CULTU/2024 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA; CNPJ sob Nº 13.912.506/0001-19; CONTRATADA: B2 SHOWS E ENTRETENIMENTOS LTDA CNPJ: 49.993.861/0001-07; OBJETO: CONTRATAÇÃO DIRETA DA EMPRESA B2 SHOWS E ENTRETENIMENTOS LTDA, PARA PRODUÇÃO DE SHOW COM A BANDA "BAIÃO DE 2", PARA OS "FESTEIOS POPULAR DO DIVINO" EM PRAÇA PÚBLICA DO MEIO RURAL DA LOCALIDADE DE ÁGUA QUENTE, NESTE MUNICÍPIO. Onde se Lê: "VALOR GLOBAL R\$: 16.000,00 [ DEZESSEIS MIL REAIS ]", Leia-se "VALOR GLOBAL R\$: 10.000,00 [ DEZ MIL REAIS ]" "Os demais dados mantem-se inalterados. Santa Maria da Vitória - Bahia 14/05/24. ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA – PREFEITO

**ERRATA | RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 049/2024)**



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA**  
CNPJ. 13.912.506/0001-19  
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024



**ERRATA DE TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Município de Santa Maria da Vitória – Ba torna-se público que, na Edição nº 2667 Ano IV, de 10 de maio 2024, referente a Publicação de Termo de Ratificação e Homologação de Inexigibilidade de Licitação o nº 049/2024, Objeto: Contratação direta da empresa B2 SHOWS E ENTRETENIMENTOS LTDA, para produção de show com a banda “BAIÃO DE 2”, para os “Festejos Popular do Divino” em praça pública do meio rural da localidade de Água Quente, neste Município. Onde se lê: “no valor total de: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais)”, Leia-se”: no valor total de: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)”. Os demais dados mantem-se inalterados. Santa Maria da Vitória - Bahia 10/06/24. ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA – PREFEITO

Avenida Brasil, 273, Jardim América, Santa Maria da Vitória, Bahia, CEP. 47.640-000. Tel. (77)3483 8907

<http://pmsantamariadavitoriaba.imprensaoficial.org/>

**EXTRATO (CONTRATO Nº 248/2024)**



**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA ESTADO DA BAHIA**  
Avenida Brasil, 723 – Jardim América - Santa Maria da Vitória - Bahia - CEP 47640-000  
CNPJ nº. 13.912.506/0001-19

**PUBLICAÇÃO DE CONTRATO(S)**

EXTRATO DE CONTRATO Nº CULT.248/2024 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA; CNPJ sob Nº 13.912.506/0001-19; CONTRATADA: JE PRODUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 46.193.246/0001-28; OBJETO: CONTRATAÇÃO DIRETA DA EMPRESA JE PRODUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA PARA PRODUÇÃO DE SHOW EM PRAÇA PÚBLICA COM A BANDA "FORROZÃO ESQUENTADO", DIA 01/06/24, NO SÃO JOÃO DE BAIRRO DA MACAMBIRA, NESTE MUNICÍPIO. - VALOR GLOBAL R\$: 2.000,00 [ DOIS MIL REAIS ] DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1619 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO /PROJETO ATIVIDADE: 2.019 – PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA CULTURA, DO FOLCLORE E DAS TRADIÇÕES POPULARES./ELEMENTO DE DESPESA: 33903900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA./FONTE DE RECURSOS: 1500 0000 - VIGÊNCIA DO CONTRATO: DE 29/05/24 A 28/06/24 - SANTA MARIA DA VITÓRIA - BA, 29/05/24 - ANTONIO ELSON MARQUES DA SILVA - PREFEITO.

**RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 061/2024)**



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA**  
CNPJ. 13.912.506/0001-19  
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024



**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**Inexigibilidade nº 061/2024. Objeto:** Contratação direta da empresa JE PRODUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA para produção de show em praça pública com a banda "FORROZÃO ESQUENTADO", DIA 31/05/24, no São João de Bairro da Macambira, neste Município. **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA. CONTRATADA: JE PRODUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 46.193.246/0001-28, no valor total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Base Legal: 74, II, da Lei Federal nº 14.133. Vigência do contrato: de 29/05/2024 a 28/06/2024. Santa Maria da Vitória, 29/05/2024. Antônio Elson Marques da Silva – Prefeito.

Avenida Brasil, 723, Jardim América, Santa Maria da Vitória, Bahia, CEP. 47.640-000. Tel. (77)3483 8907

<http://pmsantamariadavitoriaba.imprensaoficial.org/>

## RENOVAÇÃO (CONTRATO Nº 246/2023)



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA ESTADO DA BAHIA  
Avenida Brasil, 723 – Jardim América - Santa Maria da Vitória - Bahia - CEP 47640-000  
CNPJ nº. 13.912.506/0001-19

### EXTRATO DE RENOVAÇÃO CONTRATUAL

O Município de Santa Maria da Vitória - BA.; torna-se público que o Contrato nº 246.FMS/2023, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Santa Maria da Vitória-Ba., CNPJ: 13.912.506/0001-19, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ/CPF 11.170.660/0001-37 e a empresa SEVERINO VILAS BOAS DE LIMA EIRELI Inscrito(a) no CPF/CNPJ nº 21.109.506/0001-03, objetivando a CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS E OUTROS, CONFORME ANEXO III – TERMO DE REFERÊNCIA, VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO AS UNIDADES DE SAÚDE VINCULADAS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE –SUS. Houve o 1º TERMO DE RENOVAÇÃO CONTRATUAL por igual período, mantendo as mesmas condições e valores R\$ 360.000,00 ( TREZENTOS E SESENTA MIL REAIS ) do contrato inicial firmado entre as partes, finalizando em 14/05/25. Os demais dados mantem-se inalterados. Santa Maria da Vitória - Bahia 14/05/24. ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA - PREFEITO